

PROJETO DE LEI Nº 010/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 1.500,00, para a organização e realização da peça de teatro “Entrando pelo cano” e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para organização e realização da peça de teatro “**Entrando pelo cano**” a ser realizada no dia 06 de maio de 2016, no Ginásio de Esportes do Centro Social Urbano.

Parágrafo Único: O valor fixado no “caput” deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com a contratação da peça teatral.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

06.04 – CULTURA E DESPORTO AMADOR
13.392.0103.2036 – Manutenção Atividades Cultura
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (6417)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE ABRIL DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração